



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.889/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.357.795-7-SESP/PR, inscrita no CPF nº 009.644.889-06, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 11 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 04 de setembro de 2020 a 02 de novembro de 2020, conforme Processo nº 9097/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Setembro | 20 20
DE N.º 11957
UJUARAMA 17 | 09 | 20 20
Jamoni Alves
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS